DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 15 de outubro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 746/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINA DE BENEDITO FRANCISCO DANTAS, UMA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO COSMOS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei;

Art. 1º Denomina 01 (uma) **Passagem Molhada**, no sítio Cosmos, área rural deste Município de, **BENEDITO FRANCISCO DANTAS**;

Art. 2º O Município de São Bento-PB, adotará, através de seu órgão competente, as medidas cabíveis ao cumprimento desta Lei;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento-PB, 14 de outubro de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

LEI Nº 747/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

DENOMINA DE **AUGUSTO GARCIA DE OLIVEIRA**, UM GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei;

Art. 1º Denomina 01 (um) ginásio poliesportivo no bairro Belarmínio Lucio, nas dependências da escola Municipal Afonso Manoel da Silva, de **GINÁSIO POLIESPORTIVO AUGUSTO GARCIA DE OLIVEIRA**;

Art. 2º A Prefeitura do Município de São Bento, Estado da Paraíba, adotará, através de seu órgão competente, as medidas cabíveis ao cumprimento desta Lei;

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento-PB, 14 de outubro de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

LEI Nº 748/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESENTE LEI DENOMINA UMA RUA NO BAIRRO SÃO BENTINHO, NESTE MUNICÍPIO, EM NOME DE MARIA DINIZ MOREIRA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei;

Art. 1º - Denomina 01 (uma) rua no Bairro São Bentinho/PB, ainda sem denominação, no Município de São Bento/PB, em nome de **MARIA DINIZ MOREIRA**;
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior;
Art. 3º - A Prefeitura Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, adotará, através de seu órgão competente, as medidas cabíveis ao cumprimento desta Lei;
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento-PB, 14 de outubro de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

LEI Nº 749/2019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESENTE LEI DENOMINA UMA RUA NO BAIRRO SÃO BENTINHO, NESTE MUNICÍPIO, EM NOME DE PEDRO MOREIRA DANTAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei;

Art. 1º - Denomina 01 (uma) rua no Bairro São Bentinho/PB, ainda sem denominação, no Município de São Bento/PB, em nome de **PEDRO MOREIRA DANTAS**;
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placas relativas à denominação de que trata o artigo anterior;
Art. 3º - A Prefeitura Municipal de São Bento, Estado da Paraíba, adotará, através de seu órgão competente, as medidas cabíveis ao cumprimento desta Lei;
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento-PB, 14 de outubro de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Terça-feira, 15 de outubro de 2019.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VIEIRA AÇO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA. - R$ 183.475,30.

São Bento - PB, 14 de Outubro de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito